



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 693, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021399/2010-93, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 332/2007, que alterou a Progressão por Mérito Profissional concedida, após o enquadramento no PCCTAE, decorrente do resíduo de tempo de serviço de que trata a Resolução CNS nº 03, de 01/12/2006, ao servidor **ALTAMIRO NOBRE PEDREIRA**, matrícula SIAPE nº 1120510, onde se lê: "Classe D-IV-12, vigência 13/4/2005", leia-se: "Classe D-I-12, vigência 13/4/2005".

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 21/10/10